

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.377/2019**

Autoriza a ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Instituto de Ensino Humboldt, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.732/2019 (Processo CEE-ES nº. 101/2019/SEP nº. 86166204), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, de 70 (setenta) vagas iniciais anuais para 105 (cento e cinco) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana, no Instituto de Ensino Humboldt, situada na Rua Lusmar Machado de Moraes, nº. 37, Bairro Ilha de Santa Maria, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional da Ilha LTDA-ME, CNPJ nº. 05.796.559/0001-93.

Parágrafo Único Manter o período de vigência da Resolução CEE/ES nº. 5.201/2019, publicada no Diário Oficial de 1º de março de 2019.

Art. 2º Autorizar a ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, de 70 (setenta) vagas iniciais anuais para 105 (cento e cinco) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana.

Parágrafo Único Manter o período de vigência da Resolução CEE/ES n.º 5.204/2019, publicada no Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Vitória, 24 de janeiro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de janeiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação